



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DECRETO Nº 2.006 DE 6 DE JULHO DE 2010.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana nos Bairros Santos Dumont, Bela Vista, Vila Joana D'arc e Lundcécia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41, resolve;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de 3.804,57 m<sup>2</sup> (três mil, oitocentos e quatro, cinquenta e sete metros quadrados):

1) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 10, matrícula 2.896 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 54,27m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.696,333 e E = 614.879,179; daí com o AZ = 177°46'35'' e percorrendo uma distância de 22,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.697,878 e E = 614.881,747; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 2,37 m, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.675,029 e E = 614.882,708; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,54 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.673,838 e E = 614.880,654; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,00m, segue confrontando com o Lote 4 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

2) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 22, matrícula 6.154 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 235,62m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.233,881 e E = 614.829,840; daí com o AZ = 27°57'52'' e percorrendo uma distância de 36,92 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.266,486 e E = 614.847,151; daí com o AZ = 127°23'26'' e percorrendo uma distância de 12,94 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.258,628 e E = 614.857,432; daí com o AZ = 228°06'37'' e percorrendo uma distância de 37,06 m, segue confrontando com a Rua Comandante Victor até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

3) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 10, matrícula 2.898 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 63,86m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.720,408$  e  $E = 614.880,405$ ; daí com o  $AZ = 238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 22,67 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.697,878$  e  $E = 614.881,747$ ; daí com o  $AZ = 58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.696,333$  e  $E = 614.879,179$ ; daí com o  $AZ = 356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.718,785$  e  $E = 614.877,707$ ; daí com o  $AZ = 176^{\circ}47'32''$  e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 6 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

4) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 06, quadra 10, matrícula 2.900 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $72,37m^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.743,212$  e  $E = 614.879,518$ ; daí com o  $AZ = 177^{\circ}03'37''$  e percorrendo uma distância de 22,72 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.720,514$  e  $E = 614.880,581$ ; daí com o  $AZ = 238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.718,785$  e  $E = 614.877,707$ ; daí com o  $AZ = 58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.741,238$  e  $E = 614.876,235$ ; daí com o  $AZ = 355^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 8 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

5) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 08, quadra 10, matrícula 2.902 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $67,34m^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.765,236$  e  $E = 614.877,332$ ; daí com o  $AZ = 174^{\circ}30'19''$  e percorrendo uma distância de 22,13 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.743,212$  e  $E = 614.879,518$ ; daí com o  $AZ = 238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 6, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.741,238$  e  $E = 614.876,235$ ; daí com o  $AZ = 356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.763,691$  e  $E = 614.874,763$ ; daí com o  $AZ = 58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 10 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

6) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra 10, matrícula 2.904 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $75,34m^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.788,131$  e  $E = 614.876,595$ ; daí com o  $AZ = 181^{\circ}47'50''$  e percorrendo uma distância de 22,91 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.765,225$  e  $E = 614.877,314$ ; daí com o  $AZ = 238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 8, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.763,691$  e  $E = 614.874,763$ ; daí com o  $AZ = 356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.786,144$  e  $E = 614.873,291$ ; daí com o  $AZ = 58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 12 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

7) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra 10, matrícula 2.906 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 67,13m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.810,344 e E = 614.874,724; daí com o AZ = 175°11'04'' e percorrendo uma distância de 22,29 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.788,131 e E = 614.876,595; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.827.786,144 e E = 614.873,291; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.808,597 e E = 614.871,818; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,39 m, segue confrontando com a Rua João Pessoa até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

8) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 21, matrícula 4.632 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 61,59m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.429,397 e E = 614.911,456; daí com o AZ= 357°17'20'' e percorrendo uma distância de 17,13 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.446,507 e E = 614.910,647; daí com o AZ = 62°59'22'' e percorrendo uma distância de 4,17 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.448,403 e E = 614.914,364; daí com o AZ = 180°17'26'' e percorrendo uma distância de 19,09 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.429,311 e E = 614.914,268; daí com o AZ = 271°44'58'' e percorrendo uma distância de 2,81 m, segue confrontando com a Rua Professor R. Correa até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

9) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 21, matrícula 4.625 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 61,59m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.446,507 e E = 614.910,647; daí com o AZ= 357°17'30'' e percorrendo uma distância de 15,43 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.461,924 e E = 614.909,917; daí com o AZ=65°42'18'' e percorrendo uma distância de 4,15 m, segue confrontando com o Lote 3, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.463,807 e E = 614.913,613; daí com o AZ = 177°12'30'' e percorrendo uma distância de 15,42 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.448,403 e E = 614.914,364; daí com o AZ = 242°59'22'' e percorrendo uma distância de 4,17 m, segue confrontando com o Lote 1 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

10) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra 21, matrícula 4.626 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 60,56m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.461,924 e E = 614.909,917; daí com o AZ= 357°17'30'' e percorrendo uma distância de 16,06 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.477,970 e E=614.909,158; daí com o AZ = 62°54'27'' e percorrendo uma distância de 4,13 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.479,849 e E = 614.912,831; daí com o AZ = 177°12'30'' e percorrendo uma distância de 16,06 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N=7.827.463,807 e E = 614.913,613; daí com o



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

AZ =  $245^{\circ}47'17''$  e percorrendo uma distância de 4,15 m, segue confrontando com o Lote 2 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**11)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 21, matrícula 4.627 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $60,56\text{m}^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.477,970 e E = 614.909,158; daí com o AZ =  $357^{\circ}17'30''$  e percorrendo uma distância de 15,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.493,824 e E = 614.908,408; daí com o AZ =  $62^{\circ}33'09''$  e percorrendo uma distância de 3,87 m, segue confrontando com a Rua Dr. Benjamin Vieira, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.495,587 e E = 614.911,802; daí com o AZ =  $176^{\circ}15'32''$  e percorrendo uma distância de 15,77 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.479,849 e E = 614.912,831; daí com o AZ =  $242^{\circ}54'27''$  e percorrendo uma distância de 4,13 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**12)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra XIX A2, matrícula 26.721 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $430,00\text{m}^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.828.448,904 e E = 614.942,222; daí com o AZ =  $11^{\circ}33'08''$  e percorrendo uma distância de 15,85 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.464,435 e E = 614.945,396; daí com o AZ =  $109^{\circ}26'08''$  e percorrendo uma distância de 33,31 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.828.453,249 e E = 614.977,097; daí com o AZ =  $247^{\circ}02'29''$  e percorrendo uma distância de 29,39 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.828.441,786 e E = 614.950,038; daí com o AZ =  $253^{\circ}59'44''$  e percorrendo uma distância de 3,70 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.5, com coordenadas N = 7.828.440,766 e E = 614.946,480; daí com o AZ =  $280^{\circ}50'31''$  e percorrendo uma distância de 3,10 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.6, com coordenadas N = 7.828.441,349 e E = 614.943,434; daí com o AZ =  $344^{\circ}13'32''$  e percorrendo uma distância de 4,52 m, segue confrontando com a Avenida João Daher até o ponto P.7, com coordenadas N = 7.828.445,681 e E = 614.942,210; daí com o AZ =  $359^{\circ}47'22''$  e percorrendo uma distância de 3,22 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**13)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra XIX A2, matrícula 26.722 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de  $385,00\text{m}^2$  com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.828.464,435 e E = 614.945,396; daí com o AZ =  $11^{\circ}33'08''$  e percorrendo uma distância de 12,50m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.476,696 e E = 614.948,317; daí com o AZ =  $109^{\circ}08'38''$  e percorrendo uma distância de 29,04m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.828.467,084 e E = 614.976,005; daí com o AZ =  $175^{\circ}29'10''$  e percorrendo uma distância de 13,86m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.828.453,249 e E = 614.977,097; daí com o AZ =  $289^{\circ}26'08''$  e percorrendo uma distância de 33,31m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**14)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra XIX A2, matrícula 26.723 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

de 22,26m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7,828,476,696 e E = 614.948,317; daí com o AZ = 15°25'53'' e percorrendo uma distância de 3,81 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.480,364 e E = 614.949,330; daí com o AZ = 125°30'50'' e percorrendo uma distância de 13,48 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.828.472,536 e E = 614.960,299; daí com o AZ = 289°08'38'' e percorrendo uma distância de 12,68 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**15)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra XIX A1, matrícula 26.717 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 171,90m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.828.483,037 e E = 614.921,211; daí com o AZ = 192°02'23'' e percorrendo uma distância de 24,94 m, segue confrontando com a Avenida Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.458,647 e E = 614.916,008; daí com o AZ = 282°03'04'' e percorrendo uma distância de 17,07 m, segue confrontando com a AV. Álvaro J. Santos, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.828.462,204 e E = 614.899,316; daí com o AZ = 84°55'33'' e percorrendo uma distância de 4,20 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.828.462,576 e E = 614.903,501; daí com o AZ = 46°09'57'' e percorrendo uma distância de 3,80 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas N = 7.828.465,209 e E = 614.906,244; daí com o AZ = 34°45'08'' e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas N = 7.828.472,597 e E = 614.911,370; daí com o AZ = 48°52'24'' e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas N = 7.828.478,511 e E = 614.918,143; daí com o AZ = 34°08'10'' e percorrendo uma distância de 5,47 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**16)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 13, quadra D, matrícula 21.021 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 82,32m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.828.436,948 e E = 614.902,872; daí com o AZ = 100°56'31'' e percorrendo uma distância de 7,91 m, segue confrontando com a Av. Álvaro J. Santos, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.435,446 e E = 614.910,641; daí com o AZ = 192°50'25'' e percorrendo uma distância de 17,65 m, segue confrontando com a AV. Prof. João Daher, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.828.418,236 e E = 614.906,719; daí com o AZ = 279°54'37'' e percorrendo uma distância de 6,47 m, segue confrontando com o lote 12, até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.828.419,350 e E = 614.900,347; daí com o AZ = 33°04'09'' e percorrendo uma distância de 9,01 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas N = 7.828.426,903 e E = 614.905,265; daí com o AZ = 18°31'28'' e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas N = 7.828.429,760 e E = 614.906,223; daí com o AZ = 349°26'06'' e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas N = 7.828.432,723 e E = 614.905,670; daí com o AZ = 326°28'49'' e percorrendo uma distância de 5,07 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**17)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra D, matrícula 26.726 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 481,75m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.828.418,236 e E = 614.906,719; daí com o AZ = 192°50'25'' e percorrendo uma distância de 24,00 m, segue confrontando com a Av. Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.828.394,806 e E = 614.901,378; daí com o AZ =



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

279°54'37'' e percorrendo uma distância de 19,41 m, segue confrontando com o lote 11, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.828.398,063$  e  $E = 614.882,735$ ; daí com o  $AZ = 10°56'31''$  e percorrendo uma distância de 24,00 m, segue confrontando com os lotes 7A e 9, até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.828.421,631$  e  $E = 614.887,292$ ; daí com o  $AZ = 99°54'37''$  e percorrendo uma distância de 20,94 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**18)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 11, quadra D, matrícula 7.328 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 460,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.828.394,806$  e  $E=614.901,378$ ; daí com o  $AZ=193°35'47''$  e percorrendo uma distância de 23,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.828.372,065$  e  $E=614.895,878$ ; daí com o  $AZ=279°54'37''$  e percorrendo uma distância de 24,69 m, segue confrontando com o lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.828.376,173$  e  $E=614.872,366$ ; daí com o  $AZ=25°20'47''$  e percorrendo uma distância de 24,22 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.828.398,063$  e  $E=614.882,735$ ; daí com o  $AZ=99°54'37''$  e percorrendo uma distância de 19,41 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**19)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra D, matrícula 7.327 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 600,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.828.372,065$  e  $E=614.895,878$ ; daí com o  $AZ=192°28'41''$  e percorrendo uma distância de 25,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.828.347,518$  e  $E=614.890,399$ ; daí com o  $AZ=296°09'48''$  e percorrendo uma distância de 28,00 m, segue confrontando com a Rua Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.828.360,106$  e  $E=614.864,756$ ; daí com o  $AZ=25°20'47''$  e percorrendo uma distância de 17,78 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.828.376,173$  e  $E=614.872,366$ ; daí com o  $AZ=99°54'37''$  e percorrendo uma distância de 24,69 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**20)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra E, matrícula 13.050 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 261,05m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.828.351,115$  e  $E=614.857,709$ ; daí com o  $AZ=117°36'55''$  e percorrendo uma distância de 10,90m, segue confrontando com a Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.828.346,064$  e  $E=614.867,365$ ; daí com o  $AZ=197°32'45''$  e percorrendo uma distância de 23,02m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.828.324,017$  e  $E=614.860,394$ ; daí com o  $AZ=276°41'56''$  e percorrendo uma distância de 10,38 m, segue confrontando com a Rua Lucas de Gouveia, até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.828.325,321$  e  $E=614.850,117$ ; daí com o  $AZ=16°24'06''$  e percorrendo uma distância de 26,89m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**§1º** As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

**§2º** Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**§3º** Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Os imóveis localizados na área delimitada pela poligonal de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

- I. Quadra 22 – lote 01: Rubens Ribeiro da Silva.
- II. Quadra 10 – lote 02: Teresa Cristina Lopes Fernandes;  
lote 04: Carlos Eduardo Lopes Fernandes;  
lote 06: Túlio Marcio Lopes Fernandes;  
lote 08: Ergon S/A;  
lote 10: Ergon S/A;  
lote 12: Ergon S/A.
- III. Quadra 21 – lote 01: Florença Ltda;  
lote 02: Florença Ltda;  
lote 03: Florença Ltda;  
lote 04: Florença Ltda.
- IV. Quadra XIX A2 – lote 01: Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 02: Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 03: Amélia Andrich de Freitas Santos.
- V. Quadra XIX A1 – lote 12: Amélia Andrich de Freitas Santos;
- VI. Quadra D – lote 13: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 12: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 11: Maria Cristina Salgado Andrich Santos;  
lote 10: Richard Wagner Andrich de Freitas Santos;
- VII. Quadra E – lote 01: Ricardo Alvarenga Coelho;

**Art. 3º** A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do projeto da Avenida de Alargamento da Av. Acadêmico Nilo Figueiredo - Trecho: Entre a Rua Comandante Victor e Avenida João Daher.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**Art. 5º** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 6 de julho de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**